



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

L I D O  
06/02/13  
Michel  
Plenário

**INDICAÇÃO**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel) **IND 9431 /2013**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do NOVACAP, a reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros em Sobradinho - RA V

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo, por intermédio do NOVACAP, a reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros de Sobradinho - RA V.

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 9431/2013  
Folha Nº 01-1

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem como objetivo reformar o Terminal Rodoviário de Passageiros da cidade de Sobradinho.

Os moradores daquela cidade se ressentem das péssimas condições de manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros, o que os expõem aos mais variados riscos, mesmo porque, conforme denunciam, aquele terminal não atende às condições mínimas de segurança e higiene.

Destaque-se que a presença constante de mendigos e pedintes, entre os quais muitos usuários de drogas o que faz com que muitos trabalhadores optem por utilizar seus veículos, por receio de realizar aquele terminal.

O recrudescimento do uso de veículos, por seu turno, provoca diversos reflexos negativos, não só na qualidade e fluidez do trânsito, como também, na qualidade de vida de todo o Distrito Federal, com graves reflexos nos índices de emissão de gases tóxicos.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital - PEN

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/01/2013 15:30  
Michel



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9431/2013  
Folha Nº 02-4